

APROVADO EM SESSÃO

DE 08 / 04 / 13



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº 580 / 2013
Data/Hora 04/04/13 16:01
Assunto: PROJETO 777/13
Origem: PREF.
Resp. Pelo Recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N° 777/13
Data: 03/04/13

RECEBIDO
Em 04/04/2013
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Município a efetuar despesas para aprofundar a perfuração de um poço artesiano na localidade de Novo Horizonte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para aprofundar a perfuração de um poço artesiano na localidade de Novo Horizonte neste Município.

Parágrafo único. O valor do dispêndio com os serviços especificado no *caput* deste artigo será de até R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)

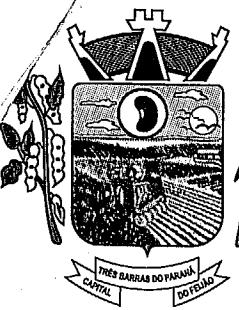
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.037	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de Abril de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 777/13.

Visa o presente Projeto de Lei, buscar autorização para que o Município possa efetuar despesas para aprofundar a perfuração de um poço artesiano na localidade de Novo Horizonte.

Ocorre que o poço não é de propriedade do Município, e as condições existentes não são satisfatórias para atender a demanda.

Com a aprofundação espera-se que a vazão seja aumentada atendendo assim a necessidade no fornecimento d'água.

Evidentemente, como a obra não é pública, necessita da autorização buscada neste Projeto de Lei.

Anexamos orçamento do custo de obra da empresa Perfurimax Poços Artesianos.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL